

Exmo Senhor
JACIR MIORANDO
DD. Prefeito Municipal

Na condição de Secretária de Assistência Social, venho, pelo presente, solicitar sua autorização para a “Dispensa de Licitação” para aquisição de EPIs que serão utilizados pelos profissionais do SUAS no atendimento a população como proteção ao contágio pelo COVID -19, em conformidade com a Portaria 369 de 29 de Abril 2020.

CONSIDERANDO:

1º - Considerando o interesse público;

2º - Que as Empresas CENCI & CIA LTDA, EVOLUÇÃO COMUNICAÇÃO VISUAL E SERIGRAFIA LTDA e TREEBUUCHET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL apresentaram orçamento menor.

Solicito autorização para contratar com as empresas acima listadas para fornecimento de EPIs que serão utilizados pelos profissionais da Secretaria de Assistência Social no atendimento a população como proteção ao contágio pelo COVID-19, no valor total de R\$ 3.203,50 (três mil duzentos e três reais e cinquenta centavos).

Tal solicitação está de acordo com as disposições contidas no Art.24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Água Santa RS, 18 de Junho de 2020.

.....
Simone Carra Miorando
Secretária da Assistência Social

PROCESSO LICITATÓRIO N° 021/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 01/2020

JACIR MIORANDO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO:

O interesse público;

Que a Empresa CENCI & CIA LTDA, EVOLUÇÃO COMUNICAÇÃO VISUAL E SERIGRAFIA LTDA e TREEBUUCHET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL apresentaram orçamento menor.

RESOLVE

Dispensar licitação para contratar as empresas acima listadas, aquisição de EPIs que serão utilizados pelos profissionais do SUAS no atendimento a população como proteção ao contágio pelo COVID -19, em conformidade com a Portaria 369 de 29 de Abril 2020, no valor total de R\$ 3.203,50 (três mil duzentos e três reais e cinquenta centavos), nos termos do Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme proposta apresentada pela empresa.

Água Santa RS, 18 de Junho de 2020.

JACIR MIORANDO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ABERTURA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

JACIR MIORANDO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 24, Inciso II, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve:

- 01 - Autorizar a dispensa de processo licitatório.
- a) Modalidade - Dispensa de Licitação Eletrônica
- b) Número – 01/2020
- c) Objeto: aquisição de EPIs que serão utilizados pelos profissionais do SUAS no atendimento a população como proteção ao contágio pelo COVID -19, em conformidade com a Portaria 369 de 29 de Abril 2020.

Água Santa RS, 18 de Junho de 2020.

JACIR MIORANDO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

JACIR MIORANDO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 24, Inciso II, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve:

- 01 - Homologar a dispensa de processo licitatório.
- a) Modalidade - Dispensa de Licitação Eletrônica
 - b) Número – 01/2020
 - c) Objeto: aquisição de EPIs que serão utilizados pelos profissionais do SUAS no atendimento a população como proteção ao contágio pelo COVID -19, em conformidade com a Portaria 369 de 29 de Abril 2020.
 - d) Valor:R\$ 3.203,50 (três mil duzentos e três reais e cinquenta centavos).
 - e) Fornecedor: CENCI & CIA LTDA CNPJ:89.341.127/0001-88, EVOLUÇÃO COMUNICAÇÃO VISUAL E SERIGRAFIA LTDA CNPJ: 30.467.616/0001-38 e TREEBUUCHET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL CNPJ: 08.568.311/0001-63.
 - f) Embasamento: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.
 - g) Dotação orçamentária:10 01. 33903028 0000 2081 (7549)

Água Santa RS, 18 de Junho de 2020.

JACIR MIORANDO
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO 021/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 01/2020

O Município de Água Santa torna público o Processo de Dispensa de Licitação Eletrônica 01/2020, objetivando a aquisição de EPIs que serão utilizados pelos profissionais do SUAS no atendimento a população como proteção ao contágio pelo COVID -19, em conformidade com a Portaria 369 de 29 de Abril 2020, no valor total de R\$ 3.203,50 (três mil duzentos e três reais e cinquenta centavos). Fornecedores: CENCI & CIA LTDA CNPJ:89.341.127/0001-88, EVOLUÇÃO COMUNICAÇÃO VISUAL E SERIGRAFIA LTDA CNPJ: 30.467.616/0001-38 e TREEBUUCHET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL CNPJ: 08.568.311/0001-63. Fundamentação legal: Inciso II, Art. 24, Lei 8.666/93. Licença Eletrônica realizada através do site: www.bll.compras.com

Água Santa, 18 de Junho de 2020.

JACIR MIORANDO
PREFEITO MUNICIPAL